



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

RESOLUÇÃO Nº. 019/2011

Altera o número de vereadores do Município de Mariana, nos termos do § 2º do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal e do artigo 29, inciso IV, alínea "d" da Constituição Federal.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana Aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º.- Fica alterado o número de Vereadores do Município de Mariana, passando a Câmara Municipal a compor-se de 15 (quinze) Edis, nos termos do § 2º do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal e do inciso IV alínea "d" do artigo 29 da Constituição Federal.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 28 de Setembro de 2011.



Geraldo Sales de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Mariana



Fernando Sampaio de Castro
Vice-Presidente da Câmara



Reginaldo Antônio de Castro Santos
1º Secretário da Câmara